



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 050/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o uso do veículo pelo Diretor Administrativo Carlos Eduardo Pereira acompanhado do Diretor da Escola Paulo José Machado e da funcionária terceirizada Michele Kalini Pereira para prestarem serviços e participarem do Evento da Escola do Legislativo – Recital de Canto, Poesia e Piano, no dia 04/04/2021 no Centro Técnico Cultural das 06h às 13h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 31 de março de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente